

ATA NÚMERO 28/XV/1.^a SL

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2022, pelas 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Educação e Ciência, na Sala 3, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. **Audição da comissão representativa dos subscritores do [Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.^a \(Cidadãos\)](#)** — Valorização do ensino politécnico nacional e internacionalmente — 9h30 — **Confirmada**

3. **Audição dos peticionários da [Petição n.º 65/XV/1.^a](#)** - Pelo fim das taxas de entrega de tese — 10h10 — **Confirmada**

Peticionário: ABIC - Associação dos Bolseiros de Investigação Científica

N.º de assinaturas: 8.140

Deputado relator: PS

4. Audição da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para apresentação do relatório de 2022 sobre a monitorização da avaliação do ensino superior — 10h50 — **Confirmada**

5. Aprovação de atas

- Reuniões da Comissão de 30 de novembro, 6, 7 e 13 de dezembro de 2022

6. Comunicações do Presidente

6.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas

i. Projetos de Resolução – generalidade

- [Projeto de Resolução 327/XV/1.^a \(PCP\)](#) - Recomenda a adoção de medidas para efetivar o direito de todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado

ii. Projetos de Resolução – para nova apreciação na generalidade

- [Projeto de Resolução 250/XV/1 \(L\)](#) - Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e de criação de residências universitárias em património subutilizado do Estado
- 6.2. **Relatórios das audições do Grupo de Trabalho - Apreciação na Especialidade dos Projetos de Lei do Ensino Superior Politécnico, no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico** [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª \(BE\)](#)]
- 6.3. **Audição Pública sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE) para 2023 – [COM\(2022\)548](#) – Uma União firme e unida**
- 6.4. **Pedidos de audiência**
- **Do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)**
7. **Discussão sobre as recomendações (relativas ao [ensino básico](#) e ao [ensino secundário](#)) aprovadas nas Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens (Edição 2022) que versaram sobre o tema «Fake News».**
8. **Outros assuntos**
9. **Data das próximas reuniões**
- **4 de janeiro de 2023 – 10h00** – Audição regimental do Ministro da Educação – Confirmada
 - **30 e 31 de janeiro** – jornadas parlamentares do PCP

1. **Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e do BE.

2. Audição da comissão representativa dos subscritores do [Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#) — Valorização do ensino politécnico nacional e internacionalmente — 9h30 — Confirmada

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputada Germana Rocha, deu as boas-vindas aos representantes da comissão representativa dos subscritores do Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª (Cidadãos), recordando a grelha de tempos da audição.

Os representantes da comissão representativa referiram o seguinte, em síntese:

- A iniciativa proposta não altera o sistema binário, tal como a outorga do grau de licenciatura e de mestrado não o alterou;
- Não existe entre os promotores da iniciativa um consenso sobre se este sistema constitui uma vantagem estratégica, mas existe a noção de que as instituições são diferentes, mesmo dentro do mesmo subsistema e de que este sistema poderá ser instrumental para garantir respostas às necessidades regionais, nacionais e de internacionalização;
- A iniciativa não altera as entidades académicas e a alteração proposta vai apenas no sentido de retirar a limitação à outorga de grau de doutor pelos politécnicos e de alterar a designação destas instituições;
- Apenas se pretende que as instituições, nomeadamente as politécnicas sejam capazes de, para além de garantir qualidade a nível nacional, responderem às necessidades da sua região;
- Defendem a manutenção dos graus nos dois subsistemas, em alinhamento com realidade atual no espaço europeu do ensino superior de 3 ciclos principais e de um ciclo curto;
- Os doutoramentos terão características diferentes consoante as instituições e as regiões em que se inserem;
- As vantagens da alteração da designação são essencialmente do ponto de vista da internacionalização, inicialmente, discutiram a utilização a nível internacional da designação de *University of Applied Sciences*, no entanto, verificaram que nos

países de línguas ibéricas não é a melhor designação, por outro lado, em muitos desses países existem institutos tecnológicos e politécnicos que são instituições de nível secundário ou de formação profissional e não de ensino superior;

- A iniciativa propõe reforçar as exigências para a designação de universidade politécnica;
- A existência de universidades politécnicas não implica modificação das redes de ensino superior a médio prazo, as alterações que se possam vir a registar serão um resultado das necessidades de desenvolvimento do país e das regiões;
- As alterações propostas têm que ser analisadas à luz do contexto económico, da necessidade da evolução das competências, da evolução da outorga do grau de doutor a nível internacional e, além dos custos da mudança, há que analisar os custos de não mudar, que significa ficar para trás na evolução do conhecimento;
- O ensino superior em Portugal não pode ser visto de forma distinta a nível internacional, os estudantes dos politécnicos têm que poder concorrer fora de Portugal em paridade com outros estudantes;

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Alfredo Maia (PCP) e Joana Mortágua (BE) que pediram esclarecimentos e se pronunciaram sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da comissão representativa indicaram o seguinte, em síntese:

- A rede de ensino politécnico foi criada há 43 anos, com debilidades iniciais, mas hoje em dia o ensino politécnico está suficientemente creditado e como tal há que proteger o ensino que ajudou a construir um país mais coeso;
- Os politécnicos estão suficientemente creditados, também nos rankings internacionais, para conceder doutoramentos nas suas áreas específicas, não existindo razões para questionar a possibilidade de concederem o grau de doutor;
- Na Europa, os sistemas binários, criados nos anos 60/70, foram evoluindo, e verificou-se a necessidade de aumentar o nível de incorporação de conhecimento, não só na economia como no tecido socioeconómico, e essas instituições foram tendo cada vez mais capacidade até chegarem a outorgar doutoramentos;

- Existem centenas de doutorandos a desenvolverem os seus doutoramentos em politécnicos, com orientação direta de docentes de politécnicos e depois as teses são entregues nas universidades para serem certificadas;
- Em 2018 abriu-se a possibilidade de existirem doutoramentos em associação significando que as instituições politécnicas passariam a fazer parte da proposta, deixando de ser meros recursos usados;
- A integração regional dos politécnicos, é uma mais-valia fundamental para o desenvolvimento de determinadas regiões;
- Se se pretende que as instituições tenham perfis diferentes, tem que se fazer contratos com as instituições no sentido de definir quais os objetivos, tendo em conta que essas instituições têm um papel na política nacional;
- Desconhece-se quais os empregos que existirão daqui a 3 anos e, portanto, ainda que o ensino superior careça de uma reflexão madura e estratégica sobre o posicionamento a nível Internacional, também é tempo de agir de forma tática e célere, pois esta alteração já tarda.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento na ata.

3. Audição dos peticionários da [Petição n.º 65/XV/1.ª](#) - Pelo fim das taxas de entrega de tese — 10h10 — **Confirmada**

Peticionário: ABIC - Associação dos Bolseiros de Investigação Científica

N.º de assinaturas: 8.140

Deputado relator: PS

A Senhora Vice-Presidente da Comissão, deu as boas-vindas aos representantes da ABIC, recordando a grelha de tempos da audição.

Os representantes da ABIC referiram o seguinte, em síntese:

- A eliminação das taxas de entrega de tese de doutoramento é uma medida da mais elementar justiça e a elevada adesão a esta petição é um reflexo dessa injustiça;

- Em 2021, o então Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior garantiu, em reunião com a ABIC, que inscreveria no orçamento de Estado para 2022 uma verba a ser transferida para as universidades, para permitir que aquelas taxas fossem abolidas, mas tal não se verificou, tendo o Ministro informado que a mesma não tinha tido o aval do Ministério das Finanças;
- Em reunião com a atual Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com o Secretário de Estado, em abril de 2022, a Senhora Ministra comprometeu-se a retomar esta questão, mas o novo orçamento de Estado continua sem prever tal medida;
- Esta taxa não pode ser encarada como uma obrigação do doutorando ou uma inevitabilidade, pois, uma universidade pública deve reger-se pelo princípio do serviço público e o acesso aos graus de ensino deve ser assegurado independentemente da condição socioeconómica de cada um;
- Portugal é dos países europeus com as propinas mais elevadas e os doutorandos realizam o seu trabalho por conta própria ou com uma bolsa de doutoramento de 1164 euros, sem direito a descontos para o regime geral de segurança social, sem acesso a subsídio de férias, de Natal ou de desemprego e com a obrigação de exclusividade;
- As universidades alegam que o valor das taxas de admissão ao doutoramento está muito abaixo dos custos reais, mas a ABIC lembrou que em muitos casos os doutorandos asseguram aulas gratuitamente, bem como os custos da investigação, deslocações de campo, idas a conferências ou publicações, e que a produção científica que realizam contribui para os *rankings* das instituições e para obtenção de outras fontes de financiamento;
- As universidades têm um financiamento manifestamente insuficiente, incapaz de dar resposta às exigências do ensino e da investigação, mas a arbitrariedade e disparidade de valores destas taxas, que não existem sequer em algumas instituições, chegando, em outras, aos 725 euros, demonstra não existir uma justificação para a existência desta taxa;
- As universidades chegam a justificar esta taxa para pagamentos administrativos dos trabalhadores que processam as teses, como se o pagamento do salário fosse obrigação do doutorando no momento da entrega da tese;

- Solicitam que o Governo cumpra com a sua palavra e que os reitores e órgãos dirigentes das instituições, assumam as suas responsabilidades e responsabilizem o governo.

Intervieram depois os Senhores Deputados Maria João Castro (PS), Joana Barata Lopes (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH), Alfredo Maia (PCP) e Joana Mortágua (BE) que pediram esclarecimentos e se pronunciaram sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da ABIC indicaram o seguinte, em síntese:

- Consideram inaceitável que um doutorando ao fim de 4 anos, em muitos casos a suportar todas as despesas do doutoramento, pois nem todos são bolseiros, tenham ainda mais uma taxa para pagar, em muitos casos de valor exorbitante;
- Sem perspectiva de apoio social no final da bolsa, uma vez que não têm direito a subsídio de desemprego, se não tiverem disponível esse valor, que em alguns casos é superior a metade do valor mensal da bolsa, vão ter que adiar a entrega de tese, o que implica o pagamento de propinas. Acresce que entre a entrega da tese e a sua defesa podem decorrer 8 meses e durante esse período os doutorandos não têm qualquer fonte de financiamento, nem se podem candidatar a nenhum concurso para doutorados;
- A autonomia das instituições de ensino superior não pode servir para imputar aos doutorandos custos que são da responsabilidade do governo assegurar;
- Não compreendem que a Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, venha agora dizer que vai fazer um levantamento das taxas, pois estas são públicas e trata-se de uma medida que foi garantida pelo anterior executivo do PS;
- Lembraram que o então o Ministro, Manuel Heitor, em reunião com a ABIC declarou que esta medida tinha um impacto orçamental reduzido uma vez que está em causa cerca de 2000 novos doutorados por ano, e nem todos pagam esta taxa;
- Os reitores não conseguiram justificar a existência desta taxa nas várias reuniões com a ABIC;

- Por último, referiram-se a outras taxas muitas vezes imputadas aos doutorados como por exemplo, taxas de pré-inscrição, taxas de matrículas e taxas para acreditação de determinadas cadeiras, bem como a outros custos associados ao trabalho científico, que os doutorandos têm de pagar, com as suas remunerações relativamente baixas.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento na ata.

4. Audição da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) para apresentação do relatório de 2022 sobre a monitorização da avaliação do ensino superior — 10h50 — Confirmada

A Senhora Vice-Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputada Germana Rocha, deu as boas-vindas ao Presidente do Conselho de Administração da A3ES, Professor Doutor João Guerreiro, recordando a grelha de tempos da audição.

O Professor Doutor João Guerreiro o seguinte, em síntese:

- O plano estratégico, aprovado no início de 2022, condicionou e orientou a atividade da A3ES nos últimos 12 meses;
- A atividade principal da A3ES consiste nos procedimentos da avaliação de ciclo de estudos e de qualidade das instituições e dos seus sistemas internos de garantia dessa qualidade;
- O número de ciclos de estudo avaliados durante o período em questão foi muito elevado, em parte devido ao atraso nas avaliações, fruto da pandemia, mas também porque as instituições de ensino superior têm apresentado ciclicamente novos ciclos de estudo;
- Em Portugal os ciclos de estudo rondam os 4250 e cada ano são apresentados cerca de 300 novos ciclos de estudo e, ainda que nem todos sejam acreditados, considera um número excessivo, que faz com que a avaliação seja um processo muito pesado e com uma grande carga burocrática;

- Por outro lado, tem-se assistido a uma evolução positiva na estruturação das propostas dos ciclos de estudo, o que significa que nas próximas avaliações a A3ES poderá encontrar mecanismos de avaliação mais simplificados;
- A avaliação dos ciclos de estudos obriga à constituição de um elevado número de comissões de avaliação externa, cerca de 1200, uma operação de logística pesada, uma vez que obriga à sua constituição e à introdução na seleção dos avaliadores e dos peritos, critérios rigorosos;
- Em áreas científicas que existem muitos ciclos de estudo para avaliar tiveram o apoio de comissões temáticas de avaliação, peritos da respetiva área científica que prestam assessoria ao Conselho de administração;
- A avaliação institucional realiza-se de 5 em 5 anos e a próxima ocorrerá em 2023, assim, nos últimos meses foi definido o modelo institucional com a definição do guião de avaliação institucional;
- A A3ES está acreditada até 2024 pela ENQUA, a Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior, que realiza a avaliação e a acreditação das agências do espaço europeu de ensino superior;
- A3ES tem cooperado com as agências dos países da CPLP, mas também com agências do universo europeu;
- No que respeita ao plano de investigação e à produção de conhecimento a A3ES definiu 3 prioridades: ensino à distância, inovação pedagógica e doutoramentos.

Intervieram depois os Senhores Deputados Rosa Venâncio (PS), Hugo Carvalho (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Joana Mortágua (BE) que pediram esclarecimentos e se pronunciaram sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, o Professor Doutor João Guerreiro referiu o seguinte, em síntese:

- Têm tido alguma dificuldade em distinguir as componentes estratégicas e estruturais entre os dois sistemas (politécnico e universitário), isso é o resultado desta distinção nunca ter sido muito clara e, apesar de nos instrumentos legislativos existirem algumas referências relativamente ao carácter mais profissionalizante do ensino politécnico, essa distinção deveria resultar mais evidente;

- Defendem a diversidade dos perfis profissionais e valorizam a identidade das instituições enquanto serviço público que prestam à sociedade;
- Importa apurar as necessidades da sociedade e as dinâmicas das suas instituições, de forma a perceber quais os perfis profissionais mais adequados. Assim, reduzir a diversidade do sistema de ensino é negativo porque não irá satisfazer os diversos perfis profissionais para as variadas necessidades;
- Informou que o sistema universitário obriga a que o número de professores associados e catedráticos seja superior a 50% do número de docentes de carreira e há 4 meses nenhuma das universidades públicas cumpria, já em relação às universidades privadas não se conhecem números e, por isso, a A3ES argumenta que o estatuto da carreira docente do ensino privado e cooperativo é fundamental;
- Existe um esforço das instituições de ensino público atingirem os rácios estabelecidos no estatuto da carreira docente universitária e politécnica e, por isso, a A3ES não aplica os critérios definidos na lei até ao cumprimento dos prazos que as instituições estabeleceram para atingir esses rácios;
- A A3ES quer dar prioridade aos potenciais candidatos ao sistema de ensino superior: alunos estrangeiros e adultos ativos, dando nota que em relação aos estudantes estrangeiros nos últimos anos tem havido uma grande abertura das instituições a esse setor até porque as propinas são diferenciadas e, portanto, é um complemento financeiro;
- Argumentou que a A3ES não devia aumentar muito mais porque o seu papel é de avaliação e acreditação e, portanto, a multiplicação do número do novo ciclo de estudos é que se deveria solucionar, dando a este respeito o exemplo das licenciaturas nos quais o governo fixa limites à abertura de cursos;
- Por último, considerou que a revisão do RJIES é fundamental, mas os aspetos essenciais de funcionamento das instituições, da sua democraticidade, da garantia da sua autonomia, da existência dos órgãos participados pelos diversos segmentos da comunidade académica são aspetos contemplados na avaliação institucional e portanto a A3ES não irá prescindir desse tipo de informação.

A gravação da audição está disponível na [página da Comissão](#), pelo que se dispensa maior desenvolvimento na ata.

5. Aprovação de atas

Submetidas a votação, as atas das reuniões da Comissão de 30 de novembro, 6, 7 e 13 de dezembro de 2022 foram aprovadas por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e do BE.

6. Comunicações do Presidente

6.1. Informação sobre baixa e distribuição de iniciativas

i. Projetos de Resolução – generalidade

A Senhora Vice-Presidente da Comissão deu nota que o [Projeto de Resolução 327/XV/1 \(PCP\)](#) - *Recomenda a adoção de medidas para efetivar o direito de todos os docentes ao posicionamento no escalão remuneratório que corresponda ao tempo de serviço efetivamente prestado*, tinha baixado à 8.ª Comissão no dia 15 de dezembro de 2022. O Deputado Alfredo Maia (PCP) tomou a palavra para informar que pretendia a sua discussão em Plenário.

ii. Projetos de Resolução – para nova apreciação na generalidade

Relativamente ao [Projeto de Resolução 250/XV/1.ª \(L\)](#) - *Recomenda ao Governo a tomada de medidas urgentes de apoio ao alojamento de estudantes do ensino superior deslocados e de criação de residências universitárias em património subutilizado do Estado*, a Senhora Vice-Presidente da Comissão informou que, na sequência da proposta do Senhor Deputado Rui Tavares (L) no sentido de se realizar a audição da sociedade ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., do Conselho de Reitores da Universidades Portuguesas e das federações académicas (CRUP), os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CH e IL concordavam apenas com a audição em Comissão da ESTAMO e, relativamente às restantes entidades, solicitarem-se esclarecimentos ou pareceres por escrito. O Grupo Parlamentar do BE transmitiu concordar com a proposta apresentada pelo Deputado Rui Tavares (L) e o Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP) transmitiu que a posição do seu Grupo Parlamentar ia no mesmo sentido. O Senhor Deputado Tiago Estevão Martins (PS) informou que antes de se pronunciarem sobre

esta matéria tinham articulado a questão com o Senhor Deputado Rui Tavares (L) e chamou à atenção para a pertinência de se solicitarem contributos por estrito a outras entidades, nomeadamente ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCSISP). Colocada à votação a posição da maioria dos Grupos Parlamentares em ouvir-se apenas a ESTAMO em reunião da Comissão no dia 10 de janeiro e pedir contributos às demais entidades, incluindo o CCISP foi aprovada por unanimidade dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CH, PCP e BE registando-se a ausência dos GP da IL e do BE.

6.2. Relatórios das audições do Grupo de Trabalho - Apreciação na Especialidade dos Projetos de Lei do Ensino Superior Politécnico, no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª \(Cidadãos\)](#), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª \(BE\)](#)]

- ✓ Federação Nacional dos Professores (FENPROF) – 30/11/2022
- ✓ Professora Doutora Helena Nazaré – 6/12/2022
- ✓ Professor Doutor Alberto Amaral e Professor Doutor Armando Pires – 6/12/2022

Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH, e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e do BE.

6.3. Audição Pública sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE) para 2023 – [COM\(2022\)548](#) – Uma União firme e unida

A Senhora Vice-Presidente deu nota da realização no dia 10 de janeiro de 2023 entre as 14:30 e as 16:30 da audiência pública sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 (PTCE), organizada pela Comissão de Assuntos Europeus, a qual contaria com a participação da Comissária Europeia responsável pelas Reformas e Coesão, Elisa Ferreira, para a qual também seriam convidados os Deputados da Assembleia da República, Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e o Governo, representado através do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Tiago Antunes. Informou ainda que os deputados que desejassem inscrever-se, deveriam

comunicar até ao dia 30 de dezembro de 2022 para o email cae-eventos@ar.parlamento.pt.

6.4. Pedidos de audiência

- **Do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS)**

A Senhora Vice-Presidente deu nota do pedido de audiência do JRS para apresentar as recomendações constantes 3.^a edição do «Livro Branco sobre os direitos das pessoas imigrantes e refugiadas em Portugal», [Livro Branco 2022], nomeadamente no que toca ao acesso à educação como fundamental na integração e mecanismos alternativos de reconhecimento de graus e diplomas em Medicina. O Senhor Deputado Alfredo Mais (PCP) considerou que o JRS deveria ser ouvido em Comissão, já os restantes Grupos Parlamentares presentes concordaram que a audição tivesse lugar por Deputado Piloto. Assim, deliberou a Comissão realizar a audiência por Deputado Piloto com votação favorável dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CH e com a ausência dos Deputados dos Grupos Parlamentares da IL e do BE. O Grupo Parlamentar do PSD ficou de indicar o Deputado.

7. Discussão sobre as recomendações (relativas ao [ensino básico](#) e ao [ensino secundário](#)) aprovadas nas Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens (Edição 2022) que versaram sobre o tema «Fake News».

A Senhora Vice-Presidente indicou que alguns Grupos Parlamentares haviam remetido informações sobre a sequência política que dariam às recomendações apresentadas, e de seguida deu a palavra aos Senhores Deputados para se pronunciarem sobre esta questão. Intervieram de seguida os Senhores Deputados António Cunha (PSD), Eunice Pratas (PS), Alfredo Maia (PCP) e Eduardo Alves (PS) que se pronunciaram sobre as recomendações realizadas pelos jovens, agradeceram à equipa do Programa Parlamento dos Jovens, aos Deputados que participaram, e enaltecem a importância do programa para a democracia e a credibilização dos atores políticos comprometendo-se a analisar, refletir e agir politicamente sobre as recomendações. A Senhora Deputada Eunice Pratas (PS) referiu, ainda, que algumas das recomendações propostas já

estavam a ser aplicadas pelo Governo, e a título de exemplo, referiu o «Plano Nacional de Literacia Mediática».

8. Outros assuntos

O Senhor Deputado António Cunha (PSD) pediu a palavra para dar nota que na reunião da Comissão do dia 13 de dezembro de 2022 estava incluída no ponto 4.2. da OD a deliberação sobre o escrutínio da [COM\(2022\)700](#) - *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre os progressos obtidos no sentido da concretização do Espaço Europeu da Educação*, e a atribuição de um relator do Grupo Parlamentar do PSD, tendo ficado acordado que a comunicação seria escrutinada e que a relatora seria a Senhora Deputada Inês Barroso (PSD). No entanto, após uma análise mais atenta ao seu teor, solicitou o Senhor Deputado à Comissão para que fosse avaliada, novamente, a pertinência de se elaborar um relatório sobre esta iniciativa, uma vez que esta comunicação assumia a forma de um relatório pelo que não se vislumbrava a sua pertinência, além do mais a própria Comissão de Assuntos Europeus a havia sinalizado, apenas, para conhecimento. Tomou a palavra o Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) que manifestou a importância de se escrutinarem apenas iniciativas nas quais exista matéria política relevante a comunicar à Comissão Europeia.

Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e do BE.

9. Data das próximas reuniões

Em relação aos trabalhos futuros da Comissão, a Senhora Vice-Presidente deu nota da realização no dia 4 de janeiro de 2023 pelas 10h00 da Audição regimental do Ministro da Educação e informou do agendamento para os dias 30 e 31 de janeiro das jornadas parlamentares do PCP.



Comissão de Educação e Ciência

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h06, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Germana Rocha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa (PS)
Bruno Aragão (PS)
Catarina Lobo (PS)
Eduardo Alves (PS)
Lúcia Araújo Da Silva (PS)
Palmira Maciel (PS)
Porfírio Silva (PS)
Rosa Venâncio (PS)
Tiago Estevão Martins (PS)
António Cunha (PSD)
Cláudia André (PSD)
Germana Rocha (PSD)
Inês Barroso (PSD)
Joana Barata Lopes (PSD)
Maria Emília Apolinário (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Sónia Ramos (PSD)
Gabriel Mithá Ribeiro (CH)
Alfredo Maia (PCP)
Joana Mortágua (BE)
Eunice Pratas (PS)
Maria João Castro (PS)
António Topa Gomes (PSD)
Hugo Martins De Carvalho (PSD)
José Pedro Ferreira (PS)
Paula Reis (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha (PS)
Fernando José (PS)
Carla Castro (IL)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Isabel Santos (PS)